ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2028/2024

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AOS **TABELIÃES DO 1º E 2º OFÍCIO DA COMARCA DE MANACAPURU**, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO SOLICITANDO** A TABELA DE CUSTOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA QUE DESDE DO MÊS ABRIL/2024 ESTA AUGUSTA CASA AINDA NÃO OBTEVE RESPOSTA REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº1058/24 ENCAMINHADO AOS ÓRGÃOS SUPRACITADOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Venho por meio deste, solicitar a gentileza de fornecerem a esta Casa Legislativa a tabela de custos referentes à entrega de títulos definitivos das casas do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, conforme competência de seus respectivos Cartórios. Tal solicitação visa proporcionar transparência e controle adequado sobre os custos envolvidos no processo de regularização fundiária, garantindo assim a plena realização dos direitos dos beneficiários do referido programa habitacional em nosso município. Ressalto que esta demanda é de interesse público e está em conformidade com as atribuições desta Augusta Casa, visando assegurar que os custos envolvidos na obtenção dos títulos definitivos estejam de acordo com a legislação vigente e não representem ônus excessivo aos beneficiários.

Solicito, portanto, que a tabela de custos seja enviada a este gabinete no prazo mais breve possível, para que possamos realizar a devida análise e tomar as medidas necessárias em prol dos cidadãos de Manacapuru.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de outubro de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
União Brasil -44
E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com